



PORTARIA Nº 04/2023/Itajubá

Dispõe sobre a substituição na Defensoria Cível durante as férias regulamentares do defensor público Rodrigo Simões Rocha.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ITAJUBÁ no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando que no período de 20 a 31 de março de 2023, o defensor público titular da Defensoria Cível de Itajubá estará em gozo de férias regulamentares;**

**Considerando que nos termos da Portaria 01/2023 os substitutos automáticos da Defensoria Cível são a Defensoria de Cooperação e Conflitos e a Defensoria Especializada de Defesa da Mulher em situação de violência;**

**Considerando que a Defensoria de Cooperação e Conflitos conta atualmente com três cooperadores, conforme ato 3321/2023 da DPG;**

**RESOLVE:**

Art. 1º A substituição na Defensoria Cível será realizada pelo defensor público FRANCIS JUNIO DE OLIVEIRA - MADEP. 652, atualmente cooperador na Defensoria de Cooperação e Conflitos, e pela defensora pública JACQUELINE CARNEIRO ROQUE PEYRER - MADEP 0605, titular da Defensoria Especializada de defesa da mulher em situação de violência;

Art. 2º O defensor público FRANCIS JUNIOR DE OLIVEIRA ficará pelo responsável pelas manifestações nos processos eletrônicos que são de responsabilidade do Dr. Rodrigo Simões Rocha (titular da Defensoria Cível) e a defensora JACQUELINE CARNEIRO ROQUE PEYRER ficará responsável pelas audiências e demais atos processuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2023.

Itajubá, 20 de março de 2023.

**Jacqueline Carneiro Roque Peyrer**

**Madep: 0605 - Coordenadora Local**